



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

1.1. O presente documento tem por objetivo analisar a necessidade de participação no Congresso CONCARH, sobre Gestão de Pessoas do Sul do País, nos dias 11 e 12 de julho de 2024.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.2. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no documento de formalização da demanda.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Não há levantamento de mercado, tendo em vista a especificidade do item, em decorrência do tema, palestrantes e local do evento. Não somente, a singularidade do objeto em decorrência que o evento não é padronizado, comum ou básica, mas sim de tema específico, com palestrantes renomados, de notório saber a respeito do tema, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1.	5	Unid.	Inscrição no Congresso CONCARH - Gestao de Pessoaa 2024 que ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 11 e 12 de julho de 2024.	R\$ 1.490,00	R\$ 7.450,00

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

- 5.1 **Objeto:** Participação no evento Congresso CONCARH, sobre Gestão de Pessoas do Sul do País.
- 5.2 **Quantidade:** 5 inscrições para servidores da Prefeitura de Palhoça.
- 5.3 **Garantia /assistência técnica:** Não há.
- 5.4 **Local:** CentroSul - Av. Gov. Gustavo Richard, 850 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-290 FLORIANOPOLIS (SC).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 5.5 **Escolha da solução:** A contratação ocorrerá mediante inexigibilidade de licitação considerando a especificidade do item, em decorrência do tema, palestrantes e local do evento, sendo assim, tratar-se de objeto singular, tendo em vista que o evento não é padronizado, comum ou básica, mas sim de tema específico, com palestrantes renomados, de notório saber a respeito do tema, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas.
- 5.6 A forma de escolha do fornecedor será por Inexigibilidade de licitação.

6 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Não há, pois trata-se de Inexigibilidade de licitação para participação no evento com a data pré-definida.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A necessidade de aquisição do objeto visa capacitar os servidores que atuam nas áreas de recursos humanos frente às Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa Cidadão (PROCON) para contribuir para o desenvolvimento permanente do servidor público da rede municipal de Palhoça, priorizando as competências dos servidores para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

8 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 8.1 Não há.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 10.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 10.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

Palhoça, 01 de julho de 2024.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SANDRA RIBEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde

GEAN KARLO MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação

LUIZ CARLOS DUNCCKE
Secretário Municipal de Assistência Social

RODRIGO CRESMON SOUZA
Secretário Municipal de Defesa do Cidadão

